

PORTARIA Nº 071/91

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e,

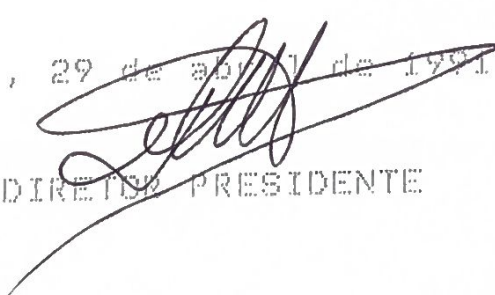
CONSIDERANDO a necessidade de um melhor disciplinamento na tramitação dos processos administrativos, em todas as suas formas,

R E S O L V E:

I - Todas as unidades administrativas da EMTU/Recife, deverão observar e fazer cumprir as disposições constantes no Anexo Único desta Portaria, que trata das Normas e Procedimentos de Tramitação e Expedição de Documentos.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 29 de abril de 1991


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO MURILO COÊLHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE

